DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 795 - NATAL/RN,QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 065/2005 GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Tomaz Pereira de Araújo Neto e Carlos Alexandre Varela Duarte, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, Cássia Bulhões de Souza, como representante da Procuradoria Geral do Município PGM e Raimundo Nonato Uchoa, representante da Secretaria Municipal do trabalho e Assistência Social - SEMTAS, para constituírem Comissão Especial com o objetivo de aferir a existência ou não de desequilíbrio econômico financeiro na execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal do Natal e a Construtora Celi LTDA.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 5 (cinco) dias para concluir os trabalhos objeto de sua constituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de setembro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.922/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 538/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, IZABELLE DANTAS DE SOUZA MARTINS, do cargo em comissão de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, da Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.923/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0597/2005-STTU/GS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, LUIZ TARCÍSIO MEDEIROS DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.924/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0597/2005-STTU/GS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, MARIA ELZA ALVES DOS SANTOS LINS, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Educação para o Trânsito, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.925/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 540/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ANTÔNIO ELESBÃO FERREIRA NETO, do cargo em comissão de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência SEMAD, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.926/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 540/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, JAMILSON FERNANDES DE MOURA, do cargo em comissão de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.927/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 540/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, THIAGO GADELHA FERNANDES GALVÃO, do cargo em comissão de Servidor Profissional, símbolo SP, da Procuradoria Geral do Município - PGM, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.928/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 540/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ANTONIEL FERNANDES DE AQUINO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização de Operação, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.929/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 540/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ANTÔNIO FRANCO DE AQUINO NETO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento e Defesa do Consumidor, símbolo SSD, da Coordenadoria Municipal de Política e Defesa do Consumidor - PROCON, criado pela Lei Complementar nº. 037, de 17 de agosto de 2001, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.930/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 540/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, JAERTON DA SILVA MOREIRA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços de Drenagem, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.931/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 540/2005-SEGAP,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, MAGNUS CARVALHO DE AQUINO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Assistência e Consultoria Jurídica, símbolo SSD, da Coordenadoria Municipal de Política e Defesa do Consumidor - PROCON, criado pela Lei Complementar nº. 037, de 17 de agosto de 2001, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.932/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 540/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, MAURÍLIO AMÉRICO FERREIRA, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Protocolo Geral, símbolo CSD, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.933/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 540/2005-SEGAP,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, OLAVO BEZERRA FILHO, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle e Abastecimento, símbolo CSD, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.934/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0597/2005-STTU/GS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, MARIA ELZA ALVES DOS SANTOS LINS, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Profissionais, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.935/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0597/2005-STTU/GS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, LUIZ TARCÍSIO MEDEIROS DO NASCIMENTO, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Educação para o Trânsito, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.908/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.035723/2005-54,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº. 09.406-4, integrante do Grupo de Nível Médio G.N.M., padrão B, nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME, referente ao 1º decênio (1988/1998), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.909/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.036541/2005-09,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LORENA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 10.030-7, ocupante do cargo de Professor N-1-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3° qüinqüênio (1998/2003), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.910/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.035707/2005-51,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora GILDA MARIA MENEZES DA COSTA, matrícula nº. 13.971-8, ocupante do cargo de Professor N-1-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2° qüinqüênio (2000/2005), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.911/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.036536/2005-98,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCISCA MARINHO VIANA SANTOS, matrícula nº. 06.422-0, ocupante do cargo de Professor N-1-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3° e 4° qüinqüênios (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.912/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.036517/2005-61,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora GIZELIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 10.572-4, ocupante do cargo de Professor N-1-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3° qüinqüênio (1999/2004), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.913/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.036531/2005-65,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA PINHEIRO NETA, matrícula nº. 06.014-3, ocupante do cargo de Professor N-1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1° qüinqüênio (1981/1986), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.914/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.036506/2005-81,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SILVANA SOARES DE SOUSA, matrícula nº. 12.760-4, ocupante do cargo de Professor N-1-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1° qüinqüênio (1993/1998), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.915/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.036794/2005-74,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA APARECIDA BARBOSA, matrícula nº. 12.806-6, ocupante do cargo de Professor N-1-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2° qüinqüênio (1998/2003), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.916/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.036737/2005-95,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DO CÉU DE SOUZA, matrícula nº. 04.132-7, ocupante do cargo de Professor N-1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5° qüinqüênio (1999/2004), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.917/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.036529/2005-96,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JANETE ALVES TORRES, matrícula nº. 10.639-9, ocupante do cargo de Professor N-1-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3° qüinqüênio (1999/2004), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.918/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.036533/2005-54,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ESMERALDA DE MOURA GALVÃO, matrícula nº. 05.714-2, ocupante do cargo de Professor N-1-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4° qüinqüênio (1996/2001), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.919/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.036505/2005-37,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DO SOCORRO REBOUÇAS DE CARVALHO, matrícula nº. 07.229-0, ocupante do cargo de Professor N-1-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3° e 4° qüinqüênios (1995/2005), pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.920/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.036735/2005-04,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA JOSÉ XAVIER, matrícula nº. 08.261-9, ocupante do cargo de Professor N-1-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3° qüinqüênio (1996/2001), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.921/2005-A.P., de 04 de outubro de 2005.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.036508/2005-71,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias-prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público do Município do Natal), c/c § 3º e 4º dos artigos. 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor JOSÉ EMILIANO GUEDES, matrícula nº. 06.184-1, ocupante do cargo de Professor N-1-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4° qüinqüênio (1997/2002), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 04 / 10 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 110/2005 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, ENERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 1.479.410,04 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e dez reais e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 04 / 10 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 154/2005 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, J D DE MACEDO ME, no valor global de R$ 78.495,00 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 04 / 10 / 2005
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 159/2005 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, CONTATO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 11.199,00 (onze mil cento e noventa e nove reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência..

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
037006/2005-67	113/05-SEMSUR	Aquisição de materiais diversos a serem utilizados em serviços de reparo, pintura conservação e manutenção.	20.10.05	09:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
037632/2005-53	174/05-SMDC	Contratação de empresa para prestação dos serviços: gráficos; serigráficos; segurança e vigilância; reprodução fotográfica; fotografia e filmagem; fornecimento de refeições e lanches; locação de computadores - para o programa "Prefeitura nos Bairros".	13.10.05	09:00
037636/2005-31	175/05-SMDC	Contratação de empresa para especializada para prestação dos serviços de locação de: palco; tendas; projetor de multimídia; carro de som; banheiros químicos; equipamentos de som - para o programa "Prefeitura nos Bairros".	13.10.05	10:30
037268/2005-21	176/05-SEMSUR	Execução dos serviços de recuperação de calçadão, escadarias, balaustradas e Praça na Praia de Areia Preta – Natal/RN.	13.10.05	11:30
037266/2005-32	177/05-SEMSUR	Execução dos serviços de impermeabilização das arquibancadas na Quadra de Eventos da Área de Lazer do Complexo Iapissara Aguiar em Natal/RN.	14.10.05	09:00
034880/2005-42	169/05-SEMSUR	Execução do projeto de iluminação pública especial da Praça Juscelino Kubitschek (Praça 1 e 2), localizada entre a Av. João Medeiros Filho e a Rua Juscelino Kubitschek, no Conjunto Alvorada I, bairro Pajuçara – Natal/RN – 2ª Convocação.	14.10.05	11:00

Natal, 04 de setembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer técnico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo:02120543/2005
Credor: Geraldo B. de Oliveira
C.N.P.J: 03.860.465/0001-00
Endereço: Rua Frei Miguelinho, 121 - Ribeira Natal/RN
Objetivo: Agenciamento de produção artística de bandas de rock local
Classificação da Despesa: 13.392.005.2-054
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 111
Valor R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

Nº do Processo:02120581/2005
Credor: Maria Izabel Soares
C.P.F. 029.027.314-50
Endereço: Rua São Vicente, 26 Centro Macaíba/RN
Objetivo: Cachê artístico de danças folclóricas
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-052
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

Nº do Processo:02120582/2005
Credor: Ivan Aguiar de Lima
C.P.F. 336.613.594-87
Endereço: Rua Abreulândia, 23 - Pitimbu Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação de grupo de danças folclóricas
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-052
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

Nº do Processo:02120583/2005
Credor: Oziman Costa
C.P.F. 101.301.874-53
Endereço: Rua Carteiro Juvenal, 13 - Parnamirim/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação do grupo folclórico
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-052
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

Nº do Processo:02120549/2005
Credor: Lucianne Correia Firmino
C.P.F. 012.650.064-90
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 2011 Lagoa Nova - Natal/RN
Objetivo: Cachê artístico de apresentação de bonecos mamulengos
Classificação da Despesa: 13.392.005.1-065
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Valor R$ 500,00 (Quinhentos reais)
Natal, 26 de Setembro de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
PROCESSO N° 000.71.082/2005
NOME DO CREDOR:SANTOS E FERNANDES LTDA
CNPJ/CPF: 02.909.308/0001-80
ENDEREÇO: Rua Olinto Meira, 1251 Alecrim Natal/RN CEP: 59.030-180
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
ATIVIDADE: 15.452.017.1-242
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 111 ANEXO: IV
VALOR ESTIMADO: sendo seu valor total de R$ 94.156,76 (noventa e quatro mil, cento e cinqüenta e seis reais e setenta e seis centavos), dividido em 4 (quatro) parcelas de R$ 23.539,19 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).
NATAL/RN, 04 de outubro de 2005.
RECONHECIMENTO: Thaís Bezerra de Faria
Chefe do Departamento Geral
RATIFICAÇÃO: Marilene Rodrigues Dantas
Ordenador da Despesa Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. JOSÉ ROBERTO T. DE MIRANDA, CPF: 488.641.884-87, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 15/09/2005, através do Processo Nº. 23077.036760/2005-80, o Licenciamento Ambiental para adequação de um comércio varejista tipo revenda de veículos, localizado na Av. Prudente de Morais, 2941, Lagoa Seca - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

José A. Dias Júnior, CNPJ: 06.251.408/0001-12, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 04/10/2005 através do Processo Nº. 51.712/01, a renovação da licença ambiental de operação para o funcionamento de um posto de gasolina, instalado na Av. Eng. Roberto Freire 1456, Capim Macio - Natal Rn, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br